



PORTARIA Nº 02/2026
02 DE FEVEREIRO 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do **Decreto Federal nº 11.246/2022**;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo **Decreto Federal** acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do **art. 187** da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - **ALISSON DANTAS CARDOSO** CPF XXX.512.835-XX – Gestor do Contrato - Substituto;

II - **EMERSON BARBOSA SANTOS**, CPF XXX.045.685-XX – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 01/2022**.



Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
KATIA CRISTINA DOS SANTOS, 02475819502	Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de plenário para controlar as sessões, som, relógio temporizador, transmissão ao vivo, conforme especificações técnicas da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.	12 MESES CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 02 de fevereiro 2026.


GERSON FELIX DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo

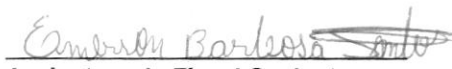


CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, **ALISSON DANTAS CARDOSO**, CPF XXX.512.835-XX, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Gestor Suplente

Eu, **EMERSON BARBOSA SANTOS**, CPF XXX.045.685-XX, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal Suplente